



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

AVISO

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber, que:

- **Na sessão da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 6 de Setembro de 2013, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no nº 5, do artº. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi dada pela Lei nº64-B/2011 de 30 Dezembro, fixar as seguintes taxas a cobrar em 2014, em conformidade com as alíneas b) e c) do nº 1 do mesmo artigo:**

Alínea b) Prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI: 0,5%

Alínea c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3%

Paços do Município de Mealhada, 16 Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Leal Marqueiro